



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 266/2025

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria da Saúde, a viabilidade de estudo para disponibilizar o serviço de um fisioterapeuta por EFS (são cinco unidades) do nosso município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo, a viabilidade de estudo para disponibilizar o serviço de um fisioterapeuta por EFS (são cinco unidades) do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista, que muitas pessoas tem dificuldades de se deslocarem dos seus bairros de origem, até o Centro de Reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia. Com o atendimento nos bairros, facilitaria para os usuários do serviço de saúde, ficando assim os casos mais complexos para o Centro de Reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia, e também para as pessoas do interior do município e região central.

Paulo Pereira (PDT)